

**RESOLUÇÃO 29,  
DE 22 DE MAIO DE 2024**

*“Dispõe sobre o reconhecimento de  
dividas com serviços funerários e fornecimento  
de urnas funerárias.*

Os conselheiros de assistência social de Pequizeiro – TO, reunidos em sessão ordinária, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 456, de 28 de Julho de 2021;

**CONSIDERANDO** A necessidade de regulamentar os itens do Anexo II da Lei nº 468, de 30 de dezembro de 2021.

**JUSTIFICATIVA:**

O Conselho de Assistência Social reconhece a dívida com serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias, prestados em 02 de Janeiro de 2022 e 31 de Fevereiro de 2022 com a empresa GUARAPAX SERVIÇOS FUNERAIS LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O CMAS, reunido e sessão aprova em referendo o valor de R\$ 11.840,00 destinado a atender as despesas com reconhecimento de dividas fúnebres com a empresa GUARAPAX SERVIÇOS FUNERAIS LTDA.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO**, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio (05) de 2024.

*Ivone Iane da Silva*  
Presidente do CMAS  
RESAD.17/2023

**Ivone Iane da Silva**  
- Presidente do CMAS -



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PEQUIZEIRO - TO  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRAS – BEATRIZ PIRES BARROS  
PEQUIZEIRO-TO

ATA Nº 29 – 22 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas da manhã, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em sessão ordinária, no Centro de Referência de Assistência Social de Pequizeiro - TO, localizado à Rua Imperatriz, s/n. A reunião teve início com as saudações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Sabrina Maropo, que apresentou a proposta para a readequação dos valores do Auxílio Funerário. Em seguida a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CEMAS). A Sra. Ivone Iane da Silva cumprimentou a todos com um bom dia, e logo em seguida passou a palavra para o Secretário Executivo, Sr. Lucas Vinícius Félix de Araújo, o mesmo cumprimentou a todos desejando um bom dia e procedeu à verificação do quórum necessário para a aprovação do reconhecimento de dívida fúnebres, esclarecendo a existência de tais dívidas, toda via os processos são 002/2024 e 003/2024 ambos no valor de 5.920,00 R\$ totalizando uma dívida de 11.840,00 R\$. Após a apresentação, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Diante disso, a Sra. Ivone Iane Silva, Presidente do CMAS, solicitou a elaboração da resolução administrativa para formalizar a aprovação da readequação dos valores sendo discutida e aprovada na presente reunião e não havendo mais assuntos a serem tratados na ordem do dia, a mesma declarou encerrada a reunião. Eu, Tatiely Moreira Carvalho da Silva Secretária Geral do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos presentes.

*Ivone Iane da Silva, Maria Beatriz Barros da Silva,  
Tatiely Moreira C. da Silva, Carlos Augusto Almeida, Anjela Soares,  
Márcia Maria da Silva, Karoline, Joana da V. M. de  
Souza, Fabiano Gomes da Silva, Cláudio M. dos Santos,  
Orlando Tadeu da Silva, Lucas Vinícius Félix de  
Araújo*

Pequizeiro - TO, 22 de Maio de 2024

*Ivone Iane da Silva*  
Presidente do CMAS  
RESAD 17/2023

**Ivone Iane da Silva**  
- Presidente do CMAS -